COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Deputado Sanderson)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal", para debater os temas Medidas Cautelares e Condução Coercitiva.

Sr. Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 24, III, 255 e 256, do Regimento Interno da Casa, ouvido os demais membros desta Comissão, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, para debater os temas Medidas Cautelares e Condução Coercitiva.

Os debatedores serão convidados após a marcação da data da audiência, caso aprovada na Comissão.

JUSTIFICAÇÃO



O presente requerimento de realização de audiência pública tem como finalidade debater os temas Medidas Cautelares e Condução Coercitiva, no âmbito da Comissão Especial que visa propor um Novo Código de Processo Penal, e, assim, contribuir para a relatoria desses temas que couberam a este requerente.

Ante ao exposto, diante da relevância da temática, solicito o apoio dos parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

> Sala da Comissão, em de

de 2019.

SANDERSON

Deputado Federal (PSL/RS)

